Resolução 1171/93 de 22.06.93

D.O.M Nº 10143 de 30-06-93

Arquivo, 08-07-93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução Nº 030/93 **Data** 21/06/93

MESA DIRETORA
INTERESSADO

ASSUNTO

CONCEDE AO VEREADOR WILLIAM SÁ, LICENÇA PARA SE AUSENTAR DO ESTADO E DO PAÍS, NA FORMA QUE INDICA.

DIGITALIZADO
EM: 11/09/00
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Resolução: 011711993
Projeto: 00301993
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: LICENCA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

RESOLUÇÃO Nº 1171 DE 22 DE junho DE 1993

Concede ao Vereador WILLIAM SÁ, licença para ausentar-se do Estado e do País, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador WILLIAM SÁ, licença para ausentar-se do Estado e do País, no período de 1º de julho a 7 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 22 DE junho DE 1993.

JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA
- Presidente -

DL/EJS/93

Rua Antonete Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 030 /93

PROVADO 24/6/1993

PRESIDENTE

Em Discussão Única.
Em 24/6/1993

Presidente

Concede ao Vereador **WILLIAM SÁ**, licença para se ausentar do Estado e do País, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença ao Vereador **WILLIAM SÁ**, para se ausentar do Estado e do País, no período de 1º de julho a 7 de agosto de 1993.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 **de** julho **de 1993.**

_____ **PRESIDENTE**

_____ **1º VICE-PRESIDENTE**

_____ **2º VICE-PRESIDENTE**

_____ **1º SECRETÁRIO**

_____ **2º SECRETÁRIO**

_____ **3º SECRETÁRIO**

DL/EJS/93

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Exmo. Sr. Vereador Presidente da Câmara Municipal de FortalezA

REQUERIMENTO Nº 751 / 93

APROVADO
14/6/1993
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PROTOCOLO N.º 604
DATA: 14/06/93
HORA: 11:45
Funcionário

O Vereador WILLIAM SÁ, vem requerer a V. Exa. que, após ouvido o plenário, lhe seja concedida autorização para que o requerente se ausente do ESTADO e do PAIS de 1º de junho a 7 de agosto do corrente ano de 1993

Fortaleza, 14 de junho de 1993

Em 14/6/1993
A MESA DIRETORA
Presidente

WILLIAM SÁ

À Consideração do Plenário
14/06/93
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DIRETORA

Dispensado de impressão e interlício
Em 22/06/1993
PRESIDENTE

PARECER Nº 15 **/93**
AO REQUERIMENTO Nº 751 **/93**

Esta Comissão tendo em vista o que determina o Regimento Interno da Casa, minifestou-se pela concessão de autorização para se ausentar do Estado e do País, no período de 1º de julho a 7 de agosto do corrente ano, ao Vereador WILLIAM SÁ.

Juntamos ao presente Parecer o competente Projeto de Resolução, atendendo a Legislação em vigor.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 **de** junho **de 1993.**

_____ **PRESIDENTE**

_____ **1º VICE-PRESIDENTE**

_____ **2º VICE-PRESIDENTE**

_____ **1º SECRETÁRIO**

_____ **2º SECRETÁRIO**

_____ **3º SECRETÁRIO**

DL/EJS/93

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR / CP

Ofício nº 1137 /93

Fortaleza, 23 de junho de 1993.

Senhor Diretor:

Solicitamos de V.Sa., que se empenhe no sentido de publicar a Resolução nº 1171/93 de 22.06.93, que **"CONCEDE AO VEREADOR WILLIAM SÁ, PARA SE AUSENTAR DO ESTADO E DO PAÍS, NA FORMA QUE INDICA".**

Cordialmente,

Vereador José Sarto Nogueira

Presidente

Ilmo. Sr.

PAULO COUTHO DE ARAUJO

DD: Diretor do Diário Oficial do Município